



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 039/2023

De 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da
Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer nº 01/2023/CAD/ITZ

RESOLVE

Art. 1º Conceder Promoção Vertical aos servidores PAULO ROQUE AMARANTE DA CONCEIÇÃO e SOLANGE FEITOSA PEREIRA, que exercem o cargo de INTERPRETE DE LIBRAS, por progressão do nível A para o B.

Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria retroagirá seus efeitos a data de 11 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

